REQUERIMENTO N.º 21/2023

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que a Prefeitura informe se foi contratado servidor para ocupar o cargo de Fiscal de Posturas, conforme Lei Complementar nº 28/2022;

2 – Caso positivo, que informe o nome do contratado;

3 – Se negativo, que aponte os motivos e se há previsão para a contratação.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 02 de maio de 2023.

Eliana Maria Nunes
Vereadora